

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Outro

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESULTADO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

### **ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

O Prefeito Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei 11.947/2009 e Da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 com suas ulteriores alterações, a **ADJUDICAÇÃO** da **Chamada Pública nº 001/2016** realizada no dia 22/02/2016, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município*, tendo como vencedora a seguinte empresa: COOPMASB-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BRUMADO, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. Valor Global: R\$ 257.300,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais). Guajeru-Ba, 02 de Março de 2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

### **HOMOLOGAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei 11.947/2009 e Da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 com suas ulteriores alterações torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **Chamada Pública nº 001/2016** realizada no dia 22/02/2016, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município*, tendo como vencedora a seguinte empresa: COOPMASB-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BRUMADO, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. Valor Global: R\$ 257.300,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais). Guajeru-Ba, 02/03/2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** COOPMASB-Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e Economia Solidária de Brumado.

**Objeto:** Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 257.300,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

**Data de Assinatura:** 03 de Março de 2016.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Chamada Pública nº 001/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VILMA DE SOUZA COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 160, zona rural, no Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 061/2016**, devendo ser celebrado o contrato com VILMA DE SOUZA COUTINHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando VILMA DE SOUZA COUTINHO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando VILMA DE SOUZA COUTINHO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Vilma de Souza Coutinho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 03 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 061/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELIENE SIMÕES ANDRADE**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 127, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 062/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **ELIENE SIMÕES ANDRADE**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ELIENE SIMÕES ANDRADE**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ELIENE SIMÕES ANDRADE**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Eliene Simões Andrade.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 03 de Fevereiro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 062/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SALVINA SOUZA CANGUSSU DE SOUZA LOPES**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Rua Diolino Alves Betencort, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 065/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **SALVINA SOUZA CANGUSSU DE SOUZA LOPES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SALVINA SOUZA CANGUSSU DE SOUZA LOPES**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **SALVINA SOUZA CANGUSSU DE SOUZA LOPES**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Salvina Souza Cangussu de Souza Lopes.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 15 de Março de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 065/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOANA DONIZETE SANTOS PEREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 141, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no PRODEC (Programa de Desenvolvimento da Criança) no Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 070/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **JOANA DONIZETE SANTOS PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no PRODEC (Programa de Desenvolvimento da Criança) no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JOANA DONIZETE SANTOS PEREIRA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no PRODEC (Programa de Desenvolvimento da Criança) no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JOANA DONIZETE SANTOS PEREIRA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Joana Donizete Santos Pereira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no PRODEC (Programa de Desenvolvimento da Criança) no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 15 de Março de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 070/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARINEZ GOMES DA SILVA ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Cruz, nº 245, zona rural, no Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 071/2016**, devendo ser celebrado o contrato com MARINEZ GOMES DA SILVA ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARINEZ GOMES DA SILVA ROCHA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MARINEZ GOMES DA SILVA ROCHA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Marinez Gomes da Silva Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 071/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA LÚCIA DA SILVA BRITO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa do Canto, nº 560, zona rural, no Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 072/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA LÚCIA DA SILVA BRITO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARIA LÚCIA DA SILVA BRITO**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MARIA LÚCIA DA SILVA BRITO**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Maria Lúcia da Silva Brito.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado Lagoa do Canto, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 072/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **TEREZA ROCHA PINTO SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Praça da Igreja, nº 42, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público de Escola Municipal de Guajeru.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 066/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **TEREZA ROCHA PINTO SOUZA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público de Escola Municipal de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **TEREZA ROCHA PINTO SOUZA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público de Escola Municipal de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **TEREZA ROCHA PINTO SOUZA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Tereza Rocha Pinto Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público de Escola Municipal de Guajeru.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 15 de Março de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 066/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ISABEL DE SOUZA DIAS**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Serra Linda, nº 42, zona rural, no Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 067/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **ISABEL DE SOUZA DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ISABEL DE SOUZA DIAS**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ISABEL DE SOUZA DIAS**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Isabel de Souza Dias.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 15 de Março de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 067/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CAIO CESAR SOUZA SANTOS NEVES**, pessoa física, brasileiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Praça 27 de Julho, nº 01, 1º Andar, centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Engenheiro Civil para Prestação de Serviços no Acompanhamento de Obras de Engenharia na área da Secretaria Municipal de Educação.* Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 064/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **CAIO CESAR SOUZA SANTOS NEVES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016**, para *Contratação de Engenheiro Civil para Prestação de Serviços no Acompanhamento de Obras de Engenharia na área da Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CAIO CESAR SOUZA SANTOS NEVES**. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016**, para *Contratação de Engenheiro Civil para Prestação de Serviços no Acompanhamento de Obras de Engenharia na área da Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **CAIO CESAR SOUZA SANTOS NEVES**. Valor Global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Caio Cesar Souza Santos Neves.

**Objeto:** Contratação de Engenheiro Civil para Prestação de Serviços no Acompanhamento de Obras de Engenharia na área da Secretaria Municipal de Educação.

**Valor do contrato:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Data de Assinatura:** 10 de Março de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 064/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **APARECIDO RIBEIRO COUTINHO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Pedra Preta, nº 335, zona rural, no Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, no Povoado Lagoa do Arroz, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 068/2016**, devendo ser celebrado o contrato com APARECIDO RIBEIRO COUTINHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, no Povoado Lagoa do Arroz, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando APARECIDO RIBEIRO COUTINHO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, no Povoado Lagoa do Arroz, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando APARECIDO RIBEIRO COUTINHO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Aparecido Ribeiro Coutinho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, no Povoado Lagoa do Arroz, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 15 de Março de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 068/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANA DE FÁTIMA SOUZA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Serra Linda, nº 20, zona rural, no Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 069/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ANA DE FÁTIMA SOUZA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ANA DE FÁTIMA SOUZA SILVA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ANA DE FÁTIMA SOUZA SILVA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Ana de Fátima Souza Silva.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 15 de Março de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 069/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ZENILTON SILVA FREITAS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.067.845/0001-34, com endereço comercial à Av. Dr. Antonio M. Guimarães, nº 576, centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar e Escolas Municipais*. Valor Global: R\$ 5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 073/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **ZENILTON SILVA FREITAS-EPP**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar e Escolas Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **ZENILTON SILVA FREITAS-EPP**. Valor Global: R\$ 5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar e Escolas Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **ZENILTON SILVA FREITAS-EPP**. Valor Global: R\$ 5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

**Contratado:** Zenilton Silva Freitas-EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar e Escolas Municipais.

**Valor do contrato:** R\$ 5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 17 de Março de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 073/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PATRÍCIA TELES GOES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.479.124/0001-27, com endereço comercial à Rua Siqueira Campos, nº 121, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Bolsas para serem distribuídos às crianças integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste Município.** Valor Global: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 074/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **PATRÍCIA TELES GOES-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2016**, para **Contratação de empresa para Fornecimento de Bolsas para serem distribuídos às crianças integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **PATRÍCIA TELES GOES-ME**. Valor Global: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2016**, para **Contratação de empresa para Fornecimento de Bolsas para serem distribuídos às crianças integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **PATRÍCIA TELES GOES-ME**. Valor Global: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social

**Contratado:** Patrícia Teles Goes-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Bolsas para serem distribuídos às crianças integrantes do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV deste Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 28 de Março de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 074/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **COOPREVSAUDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.603.887/0001-08, com endereço comercial à Av. Vitória da Conquista, nº 140, centro, na cidade de Belo Campo, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de Procedimentos (exames) Médicos para atender a Pacientes do Município.** Valor Global: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 075/2016**, devendo ser celebrado o contrato com COOPREVSAUDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de Procedimentos (exames) Médicos para atender a Pacientes do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa COOPREVSAUDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Valor Global: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de Procedimentos (exames) Médicos para atender a Pacientes do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa COOPREVSAUDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Valor Global: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social

**Contratado:** COOPREVAUDE-Cooperativa de Profissionais da Área de Saúde.

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de Procedimentos (exames) Médicos para atender a Pacientes do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 24 de Março de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 075/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LUCELIA FELICIANA PEREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.841.084/0001-02, com endereço comercial à Rua Santo Antonio, s/n, centro, na cidade de Licínio de Almeida, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos para instalação de sistema de monitoramento através de câmeras na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 7.929,00 (sete mil novecentos e vinte e nove reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 076/2016**, devendo ser celebrado o contrato com LUCELIA FELICIANA PEREIRA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Março de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos para instalação de sistema de monitoramento através de câmeras na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa LUCELIA FELICIANA PEREIRA-ME. Valor Global: R\$ 7.929,00 (sete mil novecentos e vinte e nove reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Março de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos para instalação de sistema de monitoramento através de câmeras na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa LUCELIA FELICIANA PEREIRA-ME. Valor Global: R\$ 7.929,00 (sete mil novecentos e vinte e nove reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Março de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba  
**Contratado:** Lucelia Feliciano Pereira-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Equipamentos para instalação de sistema de monitoramento através de câmeras na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 7.147,00 (sete mil cento e quarenta e sete reais).  
**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.  
**Data de Assinatura:** 30 de Março de 2016.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 076/2016.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba  
**Contratado:** Lucelia Feliciano Pereira-ME.  
**Objeto:** Fornecimento de Materiais para instalação de sistema de monitoramento através de câmeras na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais).  
**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.  
**Data de Assinatura:** 30 de Março de 2016.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 076/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 004/2016** realizado no dia 02/03/2016, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de Lixeiras para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ACTUS COMERCIAL LTDA. Valor Global: R\$ 28.374,96 (vinte e oito mil trezentos e setenta e quatro reais noventa e seis centavos). Guajeru-Ba, 02 de Março de 2016. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 004/2016** realizado no dia 02/03/2016, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de Lixeiras para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ACTUS COMERCIAL LTDA. Valor Global: R\$ 28.374,96 (vinte e oito mil trezentos e setenta e quatro reais noventa e seis centavos). Guajeru-Ba, 04/03/2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** ACTUS Comercial Ltda.

**Objeto:** Fornecimento de Lixeiras para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**Valor do contrato:** R\$ 28.374,96 (vinte e oito mil trezentos e setenta e quatro reais noventa e seis centavos).

**Data de Assinatura:** 07 de Março de 2016.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 004/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 003/2016** realizado no dia 02/03/2016, às 10:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (pães, bolos, frutas, verduras, carnes) para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes LAURA DA SILVA AZEREDO-ME no lote 02 com um valor total de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais); CELI PEREIRA DE SOUZA FARIAS-ME no lote 03 com um valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Guajeru-Ba, 02 de Março de 2016. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 003/2016** realizado no dia 02/03/2016, às 10:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (pães, bolos, frutas, verduras, carnes) para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: LAURA DA SILVA AZEREDO-ME no lote 02 com um valor total de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais); CELI PEREIRA DE SOUZA FARIAS-ME no lote 03 com um valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Guajeru-Ba, 04/03/2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Laura da Silva Azeredo-ME.

**Objeto:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Carnes) para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social.

**Valor do contrato:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Data de Assinatura:** 07 de Março de 2016.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2016.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Celi Pereira de Souza Farias-ME.

**Objeto:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios (frutas e verduras) para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social

**Valor do contrato:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Data de Assinatura:** 07 de Março de 2016.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 005/2016** realizado no dia 11/03/2016, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães e Bolos) para atender as necessidades da Merenda Escolar durante o ano letivo de 2016*, tendo como vencedora a seguinte licitante: SÍLVIO DE SOUZA SANTOS DE GUAJERU-ME. Valor Global: R\$ 53.735,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais). Guajeru-Ba, 11 de Março de 2016. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 005/2016** realizado no dia 11/03/2016, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães e Bolos) para atender as necessidades da Merenda Escolar durante o ano letivo de 2016*, tendo como vencedora a seguinte licitante: SÍLVIO DE SOUZA SANTOS DE GUAJERU-ME. Valor Global: R\$ 53.735,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais). Guajeru-Ba, 14/03/2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Sílvio de Souza Santos de Guajeru-ME.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães e Bolos) para atender as necessidades da Merenda Escolar durante o ano letivo de 2016.

**Valor do contrato:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Data de Assinatura:** 15 de Março de 2016.

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 005/2016.